ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EDSON LUIZ HERDT, SITUADO NA RUA FELÍCIO DE MEDEIROS, N° S/N, BAIRRO PASSAGEM, TUBARÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA, como descrevem o memorial descritivo e projetos que seguem em anexo, com recursos do orçamento municipal vigente, nos termos da Planilha Orçamentária, de acordo com a tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EDSON LUIZ HERDT	5622	01	UN	527.337,72	527.337,72
					TOTAL GERAL	**527.337,72**

Estima-se o valor global de **R$ 527.337,72 (quinhentos e vinte sete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)** para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte)** dias, a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do disposto do art. 111, da Lei 14,133/21.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como OBRA conforme definição da Lei n.º 14.133/2021 (art. 6º, inciso XII), haja visto tratar-se de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de métodos e padrões da

construção civil.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa**:**

I) (X) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II) () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III) () dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV) () pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V) () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para a estimativa do valor da contratação, foi elaborado orçamento detalhado com base em composições referenciais de preços obtidas em fontes oficiais, tais como SINAPI, ORSE, SBC, CPOS/CDHU, FDE, SIURB, além da aplicação do BDI correspondente.

O orçamento contempla os seguintes serviços:

- Remoção de poste;
- Supressão de Vegetação;
- Limpeza do Solo;
- Pavimentação de Áreas;

- Implantação de Iluminação Pública;
- Faixas de Pedestres;
- Implantação de Mobiliário Urbano;
- Implantação de Horta Vertical;
- Implantação de Forrações e Gramados.

O valor estimado para a execução integral da obra é de **R$ 527.337,72 (quinhentos e vinte sete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**, já incluídos os benefícios e despesas indiretas (BDI). De acordo com o orçamento em anexo.

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de **R$ 527.337,72 (quinhentos e vinte sete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)** para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte encontram-se em anexos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Não é o caso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MURILO TOME GASPAR
Data: 08/07/2026 12:50:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO TOMÉ GASPAR
Secretário De Planejamento E Urbanismo
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Município de Tubarão/SC

Tubarão, 07 de abril de 2026.